

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Resolução que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Resolução 03/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Petrolândia.

O conselho municipal dos direitos da criança e adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº RESOLVE:

- I- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Petrolândia para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I – Total de eleitores:

Total de votos validos:

Total de votos nulos e brancos:

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Rosane da Silva	226
2º	Indianara L.K.Freitas	112
3º	Roseli Defrain Eger	111
4º	Silvana Porto	111
5º	Solange Aparecida Vieira	90
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Raquel W. Zimmermann	88
7º	Mailla Fantila Enter	71
8º	Ivanilda Pereira Huves	58
9º	Lidiane Eger Schreiber	57
10º	Leonilda de Souza Eger	41

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Rosane da Silva**
- II- Indianara L.K. Freitas**
- III- Roseli Defrain Eger**
- IV- Silvana Porto**
- V- Solange Aparecida Vieira**

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Raquel W. Zimmermann**
- II- Maila Fantila Enter**
- III- Ivanilda Pereira Huves**
- IV- Lidiane Eger Schreiber**
- V- Leonilda de Souza Eger**

Art. 5º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2015 as 08:00, na sede da secretaria municipal de assistência social.

Art. 6º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia, 05 de outubro de 2015.

Ana Carolina da Cunha Capistrano
Presidente